

	<p style="text-align: center;"><b>TERMO DE REFERÊNCIA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>FONTE DE RECURSO:</b></p> <p style="text-align: center;">CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p><b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural</p>	<p style="text-align: right;"><b>DATA DE EMISSÃO</b></p> <p style="text-align: right;">06/09/2023</p>	
<p><b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em construção cenográfica para exposição itinerante <i>CONTRA-ATAQUE! As mulheres do futebol</i> – Praça Santos</p>		

## 1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa para desenvolvimento de construção cenográfica e mobiliário expositivo para a exposição itinerante *CONTRA-ATAQUE! As mulheres do futebol*, a ser sediada no Museu Pelé em Santos – SP, e com a abertura prevista para o dia 29/09/2023.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Desenvolvimento de construção cenográfica e mobiliário expositiva para itinerantes a partir da execução das seguintes atividades e anexos:
- Reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição.
- Construção cenográfica e de mobiliário expositivo de acordo com especificações do projeto expográfico. A empresa fornecerá o material necessário para execução do projeto expográfico. A referida exposição abordará o tema “Futebol de Mulheres” e será montada no espaço destinado a exposições temporárias do Museu Pelé.
- Supervisão da execução da construção do projeto expográfico.
- Montagem e desmontagem da exposição itinerante.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DP PROJETO – PRAÇA SANTOS :**

Data do serviço: instalação em 25 e 26 de setembro.

Descrição: Construção de cenografia para a exposição em Santos.

4 cúpulas de acrílico + 1 parede cenográfica (os demais itens do descritivo já foram feitos na primeira itinerância)

Local: Santos – Museu Pelé - Endereço: Largo Marquês de Monte Alegre, 1 – Valongo

Descrição do serviço: **(itens 4,5,6,7 – na página 10 do projeto executivo anexo na TR)**

**4 - CAIXA DE ACRÍLICO 1** - NOVA - 1 unidade Dimensões: 125 x 100 x 4cm (L x A x P) - Acrílico cristal transparente 6mm fechado na frente, nas laterais, no topo e na base (e vazado na face posterior) - Prever 4 pecinhas 3x3cm para fixação na parede, com furo oblongo para parafuso, conforme detalhe.

**5 - CAIXA DE ACRÍLICO 2** - NOVA - 1 unidade Dimensões: 125 x 70 x 4cm (L x A x P) - Acrílico cristal transparente 6mm fechado na frente, nas laterais, no topo e na base (e vazado na face posterior) - Prever 4 pecinhas 3x3cm para fixação na parede, com furo oblongo para parafuso, conforme detalhe.

**6 - CAIXA DE ACRÍLICO 3** - NOVA - 1 unidade Dimensões: 24 x 24 x 24cm (L x A x P) - Acrílico cristal transparente 6mm fechado na frente, nas laterais, no topo e na base (e vazado na face posterior) - Prever 4 pecinhas 3x3cm para fixação na parede, com furo oblongo para parafuso, conforme detalhe.

**7 - CAIXA DE ACRÍLICO 4** - NOVA - 1 unidade Dimensões: 40 x 40 x 4cm (L x A x P) - Acrílico cristal transparente 6mm fechado na frente, nas laterais, no topo e na base (e vazado na face posterior) - Prever 4 pecinhas 3x3cm para fixação na parede, com furo oblongo para parafuso, conforme detalhe.

#### **CONSIDERAR NESTE ORÇAMENTO TAMBÉM:**

**FECHAMENTO DE PAINÉIS EXISTENTES NO ESPAÇO EXPOSITIVO** - 3 unidades Fazer fechamento de 3 módulos existentes com MDF 10mm, conforme desenho na Folha 01.

OBS 1: Medidas aproximadas, conferir no local.

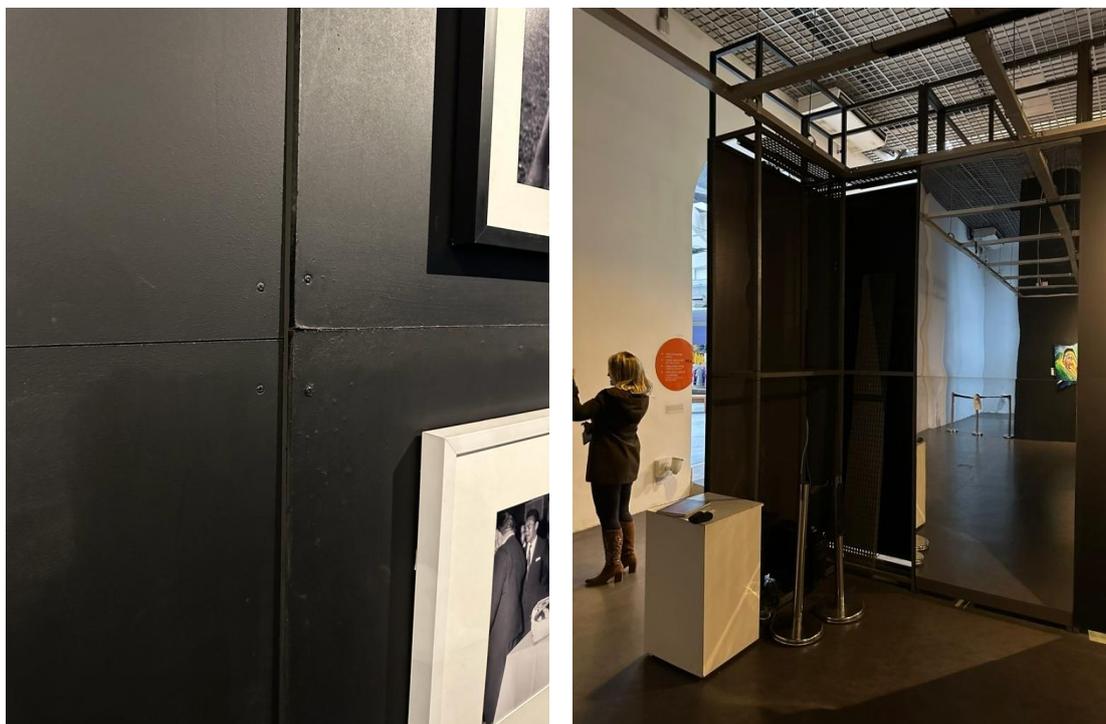
OBS 2: Respeitar e repetir emendas existentes.

OBS 3: Um dos módulos tem um espelho instalado. Remover o espelho para instalação do MDF.

### **REPINTURA DE PAREDES E PAINÉIS EXISTENTES - Área estimada 105m<sup>2</sup>.**

Repintura de paredes e painéis existentes com tinta acrílica premium fosca nas mesmas cores existentes no local, conforme planta de pintura (Folha 03). Emassar as paredes antes da pintura, de modo a obter superfícies lisas sem deformidades, adequadas ao uso expositivo.

### **FOTOS DO LOCAL**



Em caso de dúvidas, procurar por Melissa Barbosa, produtora da exposição.

Contato: cel. 11-94368-7810 ou [melissabarbosa97@gmail.com](mailto:melissabarbosa97@gmail.com).

#### **4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

➤ As propostas deverão ser enviadas para os e-mails e [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br) e [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) até às 18h do dia 22/09/2023 e, o resultado da empresa

vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

**5. A empresa vencedora do processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:**

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- RG + CPF do representante legal.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**6.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

**7.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## **8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

**8.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

**8.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **9. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

**1.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

**2.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

**3.** *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- 9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**